PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 162/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana, como conjunto de deslocamentos da população sobre o território, é um agente fundamental de organização físico-funcional do município;

CONSIDERANDO que a possibilidade de realização desses deslocamentos consiste na acessibilidade e, por conseguinte, na efetivação do direito de ir e vir, previsto no art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as condições de intrafegabilidade que atingem, há anos, a seguinte via pública no município de Abaetetuba/PA: Rua da Tranquilidade, entre as 5ª e 6ª Travessas do bairro Angélica;

CONSIDERANDO AINDA, que o perímetro indicado encontra-se “esburacado”, sem pavimentação ou qualquer outro cuidado público, inundando constantemente;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a obstrução da via pública gera insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente à Secretaria de Obras e Viação do Município de Abaetetuba/PA, na pessoa da Senhora Secretária Zenilda Trindade da Costa, a fim de que tome providências relacionadas aos serviços de tubulação, aterramento, terraplenagem, meio fio, pavimentação asfáltica e quaisquer outras medidas necessárias à resolução do problema de falta de pavimentação asfáltica, buracos e inundações na Rua da Tranquilidade, entre as 5ª e 6ª travessas do bairro Angélica. Que da decisão da Casa se dê publicidade via meios e comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 07 de junho de 2021.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB